



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: 0004 de 13 de Janeiro de 2025

Assinado eletronicamente por: Ariane Santos do Nascimento
CPF: ***.657.254-** em 14/01/2025 16:44:24 - IP com n°: 192.168.5.27
www.cacimbadedentro.pb.gov.br/diariooficial.php?id=619





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano II - Número: 0004 de 13 de Janeiro de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2025

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, EXERCÍCIO DE 2022, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO VALDINELE GOMES COSTA E EM CONSEQUÊNCIA ACATA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Município de Cacimba de Dentro-PB, referente ao Exercício Financeiro de 2022, sob a responsabilidade do Prefeito VALDINELE GOMES COSTA, acolhendo e aprovando, por conseguinte, o Parecer – PPL TC nº. 00201/24, proferido pelo TCE/PB nos autos do Processo do TC nº. 02875/23.

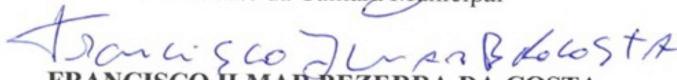
Art. 2º Cópia deste Decreto Legislativo, como resultante da deliberação constitucional deste Poder, deverá ser enviado ao Tribunal de Contas da Paraíba.


Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

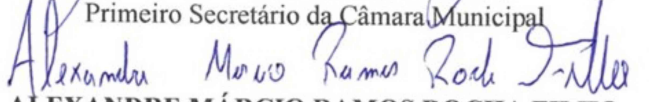
Publique-se no D.O.M.

Sala das Sessões, Cacimba de Dentro, em 13 de janeiro de 2025.


ARNÓBIO CARVALHO DA S. JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal


FRANCISCO ILMAR BEZERRA DA COSTA
Vice - Presidente da Câmara Municipal


JOÃO PEDRO PEREIRA JÚNIOR
Primeiro Secretário da Câmara Municipal


ALEXANDRE MÁRCIO RAMOS ROCHA FILHO
Segundo Secretário da Câmara Municipal

